



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 1002/2025–(DVMKT)

Processo nº 65251.004703/2025-67

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	Divisão de Marketing
Responsável pela demanda: Maria Aparecida Cardoso	Telefone: 3415 - 4151
E-mail: maria.cardoso@imbel.gov.br	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. A aquisição de "pins de metal IMBEL" e moeda tem por objetivo atender à demanda de uso institucional e comercial, e apoiar às atividades mercadológicas e de marketing em especial para identificação e representação da marca IMBEL® em eventos, solenidades, visitas oficiais e ações de relacionamento. O material segue o padrão visual corporativo e será utilizado por empregados, gestores e representantes da Empresa, contribuindo para a uniformização e fortalecimento da identidade institucional.

1.2. Origem do recurso: DRCOM **PI-B1DAATSPPEV**.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD
01	Pin de metal com a logo IMBEL - arte a ser fornecida pelaIMBEL	Und	1.000
02	MOEDA em metal bronze envelhecido, diâmetro 50 mm, espessura 3,5 mm, peso aproximado 50g, em design 2D/3D, acondicionada em embalagem aveludada preta, medindo 9 cm x 9 cm x 3,5 cm. Arte a ser fornecida pela IMBEL	Und	300

A solução completa, os critérios de aceitação e execução do objeto serão definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou no Termo de Justificativa da Dispensa.

3. PREVISÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Local da entrega : Almoxarifado da Indústria de Material Bélico - Quartel General do Exército - Bloco H - subsolo - SMU - CEP 70.630-901 - Brasília - DF. Telefone/Fax: (61) 3415-5778, conforme as quantidades, prazos e locais de entrega a serem definidos na fase da seleção do fornecedor.

3.2. Forma de Execução / Entrega: Única

3.3. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho).

3.4. Contrato continuado: Não

4. **INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Função	Nome Completo	E-mail	Ramal
Integrante Requisitante	Maria Aparecida Cardoso	maria.cardoso@imbel.gov.br	4151
Integrante Técnico	Bruno Fuzeira Chaul	bruno.chaul@imbel.gov.br	4151

5. **RESPONSÁVEIS**

Aprovo o presente documento: CLAUDIO EDUARDO DASILVA RODRIGUES Ordenador de Despesas	EDUARDO RANGEL DE CARVALHO Ordenador de Despesas
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rangel de Carvalho, Diretor Comercial**, em 20/10/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Eduardo da Silva Rodrigues, Ordenador de Despesas Substituto**, em 20/10/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120073** e o código CRC **0F497F39**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Processo nº 65251.004703/2025-67

SEI nº 0120073